



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E BAGATINI & GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATADA: Bagatini & Guandalini Equipamentos Topográficos Ltda CNPJ: 44.005.583/0001-19 com sede na Avenida Paulo VI, 372 – Sala 01, Bairro Sumaré – CEP: 01.262-010, em São Paulo-SP neste instrumento denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. **Franck Bagatini Boscaini**, portador do CPF nº 013.699.140-83.

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, neste instrumento denominado CONTRATANTE, representado pelo seu Presidente, Sr. **Lindomar Amaro Borges**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 435.100.006-68.

FUNDAMENTO: o presente Aditivo fundamenta-se no Processo nº 15/2022, Pregão Eletrônico nº 01/2022, no Contrato nº 16/2022, no art. 57, IV, e § 1º da Lei Federal 8.666/93 e ainda na justificativa anexa, parte complementar deste Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 16/2022, datado de 01 de setembro de 2022, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação de serviços, que passará a ter pleno vigor de 03/03/2023 até 29/12/2023.
2. Tal prorrogação se faz necessária para que seja possível a utilização do saldo contratual de **215 (duzentas e quinze) diárias**, no valor de **R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais)** totalizando o valor global de **R\$41.925,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.

LINDOMAR
AMARO
BORGES:43510

Assinado de forma
digital por LINDOMAR
AMARO
BORGES:43510000668
Data: 2023.02.27

BAGATINI E
GUANDALINI
EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS
L:44005583000119

Assinado de forma digital por
BAGATINI E GUANDALINI
EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS
L:44005583000119
Data: 2023.02.27 14:05:22
-0300



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente da AMVAP, a Contratada e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 02 de março de 2023.

LINDOMAR AMARO

BORGES:43510000668

Assinado de forma digital por
LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2023.02.27 14:45:31 -03'00'

BAGATINI E GUANDALINI
EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS
L:44005583000119

Assinado de forma digital por
BAGATINI E GUANDALINI
EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS
L:44005583000119
Dados: 2023.02.27 14:06:40
-03'00'

Lindomar Amaro Borges

Presidente da AMVAP - LOCATÁRIA

Franck Bagatini Boscaini

**Bagatini & Guandalini Equipamentos
Topográficos Ltda - LOCADORA**

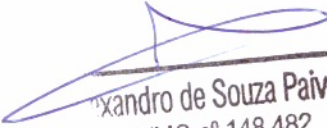
Testemunhas:

Nome: Darciane Medeiros D. Gentil CPF: 089.622.916-65

Ass.: D. Gentil

Nome: Luiz Rodrigues do Silva CPF: 022.317.546-30

Ass.: Luiz Rodrigues do Silva


Alexandre de Souza Paiva
Uberlândia/MG nº 148.482



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

JUSTIFICATIVA

A AMVAP, através do Processo 15/2022, Pregão Eletrônico 01/2022, firmou contrato com a empresa Bagatini & Guandalini Equipamentos Topográficos Ltda visando a locação de equipamentos topográficos para uso da equipe de engenharia da AMVAP durante atendimento aos municípios associados à AMVAP.

Pelo fato do Contrato nº 16/2022 se tratar de um contrato locação, ou seja, um contrato por escopo, aquele em que a relação contratual somente chega ao fim com a conclusão do objeto, tem-se a necessidade de prorrogação da vigência da contratação considerando a necessidade de continuidade da locação dos equipamentos.

Amparado pelo inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mostra-se legal e necessária a prorrogação do prazo de locação dos equipamentos até o dia 29/12/2023, prazo que entendemos ser suficiente para o esgotamento do saldo contratual.

Uberlândia-MG, 02 de março de 2023.

LINDOMAR AMARO
BORGES:435100006
68

Assinado de forma digital
por LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2023.02.27
14:45:46 -03'00'

Lindomar Amaro Borges
Presidente da AMVAP

BAGATINI E
GUANDALINI
EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS
L:4400558300011
9

Assinado de forma
digital por BAGATINI E
GUANDALINI
EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS
L:44005583000119
Dados: 2023.02.27
14:07:00 -03'00'

*L. Gentil
Lauiza*